

## **Passatempo Espaço Guimarães – À Procura da Cinderela**

### **1. Passatempo “À procura da Cinderela”**

O passatempo “À procura da Cinderela” é uma ação promocional promovida pelo Centro Comercial Espaço Guimarães, com sede na Rua 25 de Abril 210, Silvaes – Guimarães.

### **2. Duração do passatempo**

O passatempo decorrerá entre as 17h de dia 24 de novembro e as 11h59 de dia 29 de novembro de 2016.

### **3. Destinatários**

Este passatempo destina-se a todos os utilizadores que sejam fãs da página de Facebook do Centro Comercial Espaço Guimarães, e que aceitem os pontos do presente regulamento.

Cada utilizador só pode participar uma vez.

O passatempo é válido para cidadãos com idade igual ou superior a 18 anos, residentes no espaço territorial português.

Para os participantes com idade inferior a 18 anos que pretendam participar, deverá ser o responsável/encarregado de educação a fornecer os dados de participação.

### **4. Mecânica de participação**

As pessoas que pretendam participar neste passatempo, terão de responder ao pequeno desafio colocado site do centro ([www.espacoguimaraes.com](http://www.espacoguimaraes.com)).

O desafio consiste em completar de forma criativa a frase que começa por “Era uma vez uma Princesa que andava à procura do seu par no Espaço Guimarães...”.

### **5. Prémios**

O passatempo atribuirá como prémio 5 pares de sapatos.

O prémio não pode ser trocado por valor nominal.

### **6. Atribuição de prémios**

As 5 frases mais criativas, que estejam de acordo com o entendimento do júri, constituído por um elemento da administração do centro e da Klépierre, com base no critério de originalidade, serão as frases vencedoras.

Os vencedores serão anunciados até dia 5 de dezembro de 2016, no site do centro.

## **7. Entrega dos prémios**

Os utilizadores premiados serão contactados através dos dados que declararam no formulário de participação ao participar, até ao dia 9 de dezembro de 2016.

Após serem contactados, os vencedores deverão dirigir-se ao Balcão de Informações do centro comercial, apresentando o documento de identificação com que participou, até ao dia 18 de dezembro de 2016.

Caso o vencedor não possa levantar o seu prémio, pode comunicar ao Centro Comercial Espaço Guimarães que será outra pessoa a levá-lo, devendo para isso facultar os dados do documento de identificação de quem irá fazer o respetivo levantamento.

A pessoa que for reclamar o prémio no lugar do vencedor deve levar consigo a sua identificação.

O prémio deve sempre ser levantado durante o horário de funcionamento do Balcão de Informações do Espaço Guimarães – das 10h00 às 23h00.

## **8. Considerações Gerais**

Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos sejam falsos ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento, nomeadamente participações que indiciem a utilização de programas que permitam a inscrição automática ou a criação de emails pontuais criados para o efeito.

O Espaço Guimarães não será responsável pela impossibilidade de participação na ação devido a falhas ou erros de rede, pela impossibilidade/dificuldade de acesso ou não disponibilidade do Facebook, nem sobre a sua compatibilidade com os sistemas operativos, programas informáticos utilizados para acesso à Internet, respetivas configurações dos terminais e/ou capacidade de acesso à Internet dos participantes do passatempo.

Os dados recolhidos são pertença única do Centro Comercial Espaço Guimarães e destinam-se a tratamento estatístico e futura correspondência ou contacto telefónico, para ações feitas exclusivamente para Portugal. É garantida a confidencialidade dos dados recolhidos.

O Espaço Guimarães reserva-se ao direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sem necessidade de aviso prévio, dando, no entanto, a devida publicidade às alterações que venha a fazer.

Guimarães, 24 de Novembro de 2016